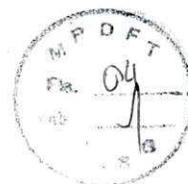


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL



Of.nº.036 /DG-DOF Brasília, 28 de setembro de 1992.

Senhora Secretária,

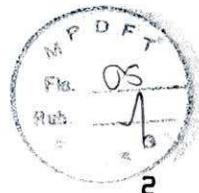
Quando da discussão da Proposta Orçamentária para 1993, tivemos a oportunidade de expor a Vossa Senhoria e através de nossa Diretoria de Orçamento e Finanças a preocupação deste Ministério com a escassez de recursos para implementar o programa de modernidade traçado pela nova direção.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, ressentido-se historicamente, em sua base orçamentária, de insuficiência de crédito para sua manutenção, gerando hiatos na disponibilidade orçamentária, contornados, ora via créditos adicionais, ora através de provisões concedidas por unidades que compõem o Ministério Público da União - MPU. Tal problemática, vem comprometendo seriamente o programa de atividades do órgão, especialmente porque estamos hoje precariamente acomodados em dois andares do anexo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF, os quais fazem falta ao desempenho das atribuições daquele Tribunal.

As dotações orçamentárias do MPDFT precisam ser devidamente revistas, de maneira a evitar que o órgão seja penalizado e, inoperante, não venha a cumprir as várias ações institucionais determinadas pela Constituição de 1988.

Ilma. Senhora  
Doutora SANDRA JANDIRA SANDRES DE SOUZA  
MD Secretária de Planos e Orçamentos  
Ministério Público Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

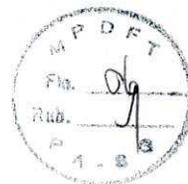


A proposta orçamentária para 1993 foi elaborada dentro de um contexto que evidenciava as necessidades de recursos, destacando o prosseguimento do programa de reaparelhamento e modernização iniciado com o importante apoio dessa SPO/MPF, em junho do corrente exercício, onde prevíamos, também, a construção do edifício-sede do Plano Piloto.

Entretanto, ciente estamos que os limites orçamentários impostos pela LDO/93, obrigou a essa Secretaria a uma reavaliação de prioridades, vindo este Ministério Público a sofrer cortes em itens essenciais a continuidade das ações já iniciadas, bem como dos projetos de ampliação.

Se considerarmos a proposta, já encaminhada ao Legislativo, o MPDFT contará com uma margem mínima de flexibilidade para atender sua programação em 1993. Isso, Senhora Secretária, dentro de um nível precário de realizações, até porque despesas como energia elétrica, vigilância, elevadores e água/esgotos, são atualmente, da inteira responsabilidade do TJDF, e que, a partir de 1993, serão incorporadas ao nosso orçamento. Além disso, aquelas que hoje são de nossa responsabilidade, vêm aumentando consideravelmente, tanto pelo lado quantitativo quanto pelo lado real dos preços. Tais despesas, já referidas necessitarão de reforço para 1993, de Cr\$ 1.9 bilhão que propomos serem obtidos sob forma de emendas aditivas junto ao Congresso Nacional.

Na área de investimentos, a grande meta é a construção da sede própria do MPDFT no Plano Piloto. Isso, aliás, já foi levado ao conhecimento desse MPF, através de ofícios e contatos mantidos em reuniões técnicas sob sua coordenação. Como já ficou anteriormente esclarecido, nossas acomodações são precárias e desconfortáveis o que, conseqüentemente, acarreta diminuição da produtividade e redução no nível de satisfação profissional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

3

Paralelamente, as áreas de jurisdição das Circunscrições de Taguatinga, Gama, Sobradinho, Brazlândia utilizam, a título de empréstimo, as dependências do Tribunal de Justiça. Vale acrescentar que as acomodações são precárias, saturadas e desconfortáveis, tanto para os membros e servidores deste Ministério, quanto para aqueles que buscam os serviços da Justiça.

Embora sabedores das dificuldades orçamentário/financeiras que o país atravessa, também é certo que a insuficiência de recursos dificulta a adoção de medidas essenciais para que possamos cumprir as atribuições constitucionais. Por isso mesmo, nossa solicitação ficou restrita à obtenção de recursos para atender tão somente a construção da sede própria do MPDFT no Plano Piloto, indispensável para abrigar também os novos membros e servidores já concursados e a serem contratados. As demais construções/aquisições ficarão para ocasiões mais propícias.

Informamos que dispomos de terreno com área de 3.152 m<sup>2</sup>, localizado a Praça do Buriti - RAI, lote nr. 2, com permissão da NOVACAP para construção de um prédio de 30.000 m<sup>2</sup>, orçado em Cr\$ 20,5 bilhões a preços de abril/92. O cronograma de construção está ajustado para vinte e quatro meses.

Considerando as dificuldades financeiras já citadas, o MPDFT fez opção para construí-lo em três etapas. A primeira de 10.000 m<sup>2</sup>, está orçada em Cr\$ 9,0 bilhões, a preços de abril, a ser construída em doze meses e considera o preço das obras civis em Cr\$ 683,8 mil por m<sup>2</sup>, mais o custo com o projeto, serviços de fiscalização, equipamentos e instalações inerentes à obra e outros itens menores.

Cumprir informar, que o MPDFT desenvolveu estudos estimativos de custo para a construção do edifício-sede do Plano Piloto, com base em informações fornecidas pelo Sindicato de Construção Civil no DF - SINDUSCON. O cálculo médio realizado por essa organização, considera construção de médio porte e, normalmente, são inferiores ao custo indicado por outras entidades e pelas empresas da construção civil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL



Em anexo segue quadro com informações identificando os Programas de Trabalho e Elementos de Despesa correspondentes a emenda aditiva solicitada.

Com essas considerações, submetemos nosso pleito a sua apreciação e ao mesmo tempo, nos colocamos a disposição para, se necessário, fornecermos maiores esclarecimentos sobre as emendas que deverão ser encaminhadas ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

  
JOSÉ EDUARDO SABO PAES  
DIRETOR-GERAL-MPDFT

C.O.S.